Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 032/2025
EM 11/02/25
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.° Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Criação de um Centro de Tratamento Oncológico no município de Itaberaba, visando oferecer atendimento especializado, agilizar o diagnóstico e tratamento de câncer, reduzir o deslocamento de pacientes e melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a implantação de um Centro de Tratamento Oncológico em Itaberaba, diante das inúmeras dificuldades enfrentadas pelos pacientes diagnosticados com câncer e seus acompanhantes. Atualmente, a inexistência de um serviço especializado no município obriga esses pacientes a se deslocarem para outras cidades em busca de atendimento, o que representa um grande desafio logístico e emocional.

Os pacientes oncológicos, além de lidarem com os impactos da doença e os efeitos colaterais dos tratamentos, enfrentam o desgaste físico e mental provocado pelas longas viagens até os centros de referência. O deslocamento contínuo resulta em fadiga extrema, desconforto e longos períodos de espera para o retorno, agravando ainda mais a fragilidade desses pacientes. Além disso, a falta de recursos financeiros muitas vezes leva à interrupção do tratamento, colocando em risco a vida dos pacientes.

Os acompanhantes, que desempenham papel fundamental no suporte aos pacientes, também são afetados diretamente. Muitos deles possuem compromissos profissionais que são prejudicados devido às viagens constantes, comprometendo suas atividades laborais e sua estabilidade financeira.

Diante desse cenário, a criação de um Centro de Tratamento Oncológico em Itaberaba traria inúmeros benefícios à população, proporcionando atendimento mais acessível, reduzindo o sofrimento dos pacientes e garantindo um suporte mais adequado para os familiares. Além disso, contribuiria para a descentralização dos serviços de saúde, desafogando unidades de referência em outros municípios e promovendo mais dignidade no tratamento dos cidadãos itaberabenses.

Dessa forma, solicitamos o apoio do Poder Executivo para viabilizar a implantação desse importante equipamento de saúde no município.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

Guilherme de Oliveira Santos

Vereador GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS
"Guilherme do Abacaxi"